MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da décima primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de Azevedo;** Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Luciana Dantas Mafra** e **Jackson de Brito Simões**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)**: Sharon Dantas da Cunha** e **Wesley de Oliveira Santos**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Lázaro Luis de Lima Sousa**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Adrian José Molina-Rugama** e **Ivanilson de Souza Maia;** Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS**): Rodrigo Silva Costa** e **Paulo Alfredo Simonetti Gomes**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Hudson Palhano de Oliveira Galvão;** Centro de Engenharias (CE): **Alan Martins de Oliveira** e **Jardel Dantas Cunha**; representantes técnico-administrativos: **Elisângela André de Oliveira Chaves, Jeferson Santos Teixeira da Silva** e **Maria Kaliane de Oliveira Morais**; representantes discentes: **Luciara Maria de Andrade, Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** e **Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes;** representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi.** Conselheiros com faltas justificadas: Danniel Cavalcante Lopes e Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa. Conselheiro com falta não justificada: José Albenes Bezerra Júnior. **PAUTA: Primeiro ponto**: Revogação expressa da Resolução CONSUNI/UFERSA número treze de dezenove de dezembro de dois mil e dezenove e consequente confirmação da vigência integral da Resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e quinze, de onze de fevereiro de dois mil e quinze. Tendo constado o quórum legal, o presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. As justificativas de ausências foram votadas e aprovadas por unanimidade. Logo após, sem alterações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Sharon Dantas da Cunha** salientou a necessidade de que fossem esclarecidos os motivos da revogação e sugeriu, também, que após a discussão dos conselheiros a proposta fosse apreciada pela comunidade. O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** falou sobre a relevância da discussão do referido ponto e sobre a necessidade da ocorrência da presente reunião. Assim, explicitou que o principal motivo da mesma estava relacionado ao fato da chegada das eleições de direção de centro e ao fato da resolução vigente atender a uma

Medida Provisória (MP) que já havia caducado. Nesse sentido, a reunião havia sido convocada com o intuito de revogar a resolução de dois mil e dezenove e deixar em vigor a anterior que normatizava as eleições de direção de centro na forma de uma consulta à comunidade. O conselheiro salientou que a resolução havia sido aprovada no final de dois mil e dezenove em função da iminência das eleições para reitor e que a modificação nas normas de eleição eram uma tentativa de blindar o processo de formação da lista tríplice, evitando questionamentos acerca da legalidade. Falou, ainda, acerca das mudanças promovidas pela MP novecentos e quatorze na atuação do Conselho Universitário. O conselheiro salientou, também, que as normas da consulta para reitor não foram as normas da resolução que havia sido aprovada em dezembro de dois mil e dezenove e sim o texto da MP novecentos e quatorze. Enfatizou, por fim, a necessidade de definição das normas que seriam aplicadas no processo de consulta e escolha de diretores de centro. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** enfatizou que a resolução número treze de dezenove de dezembro de dois mil e dezenove não havia sido amplamente discutida com as categorias, sobretudo com a classe técnico-administrativa. Salientou, também, que a paridade representa uma conquista ampla e democrática da Instituição. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** disse que a MP novecentos e quatorze serviu de referência para o processo de consulta para reitor da UFERSA, conforme parecer do procurador e nota emitida pelo colégio eleitoral, apesar da mesma ter caducado. Falou, também, que, de acordo com sua visão, não existia conflito entre as resoluções vigentes, já que uma resolução não se sobreponha e não inviabilizava a outra. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** falou acerca da motivação da referida convocação e disse que não foi decisão da comunidade acadêmica da Ufersa acabar com a paridade, haja vista que a extinção desta havia sido imposição do atual governo. A conselheira falou, ainda, acerca da jurisprudência do Tribunal Regional Federal da quinta região que alega a inconstitucionalidade do artigo dezesseis, parágrafo terceiro e quarto da lei cinco mil trezentos e quarenta que tratam sobre as eleições para diretores de centro. O presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus,** disse que a MP caducada não anulava a lei. O conselheiro **Alan Martins de Oliveira** salientou a pertinência e urgência de que o referido ponto fosse trazido ao Consuni. Enfatizou, ainda, a necessidade da revogação da resolução CONSUNI/UFERSA número treze de dezembro de dois mil e dezenove e vigência da resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e quinze, de onze de fevereiro de dois mil e quinze, já que esta havia sido discutida amplamente. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** reforçou o pedido de revogação da resolução CONSUNI/UFERSA número treze de dezenove de dezembro de dois mil e dezenove. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** salientou que a convocação da referida reunião era regimentada e reforçou a necessidade de revogação da resolução CONSUNI/UFERSA número treze de dezenove de dezembro de dois mil e dezenove. A

conselheira **Elisângela André de Oliveira Chaves** reafirmou que a universidade desejava a paridade e salientou a necessidade da manutenção dessa questão. A conselheira **Luciana Dantas Mafra** externou seu posicionamento contrário referente à tomada imediata de uma decisão acerca da revogação da resolução CONSUNI/UFERSA número treze de dezenove de dezembro de dois mil e dezenove e propôs, ainda, o retorno das referidas resoluções aos Centros para discussões. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** propôs o retorno da resolução de dois mil e dezenove para as bases com a escolha de um relator pela presidência e o momento de emendas, conforme a resolução de funcionamento dos conselhos superiores. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** enfatizou, mais uma vez, o contexto no qual foi aprovada a resolução de dois mil e dezenove. Salientou, também, que não era a vontade da comunidade acadêmica da UFERSA que a terceira colocada da listra tríplice fosse nomeada “interventora” da universidade juntamente com seu “vice-interventor”. O presidente em exercício, **Roberto Vieira Pordeus,** pediu que fosse registrado em ata que a reitora nomeada da universidade havia sido chamada de “interventora” e que o mesmo havia sido chamado, também, de “vice-interventor” pela conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira na presente reunião. O conselheiro **Hudson Palhano de Oliveira Galvão** externou sua justificativa de atraso em função de problemas técnicos. A justificativa foi votada e aprovada por dez votos favoráveis, cinco votos contrários e seis abstenções. O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** propôs o envio da proposta de revogação da resolução Consuni/Ufersa número treze de dezenove de dezembro de dois mil e dezenove para discussão nos Centros, suspendendo imediatamente seus efeitos, até posterior deliberação do Consuni. Após discussões, o conselho colocou em votação se iriam votar as três propostas (Luciana, Wesley e Jeferson) juntas ou, primeiramente, a proposta original. A proposta de se votar, primeiramente, a proposta original foi aprovada por quatorze votos favoráveis, cinco votos contrários (favoráveis à proposta de se votar as três propostas juntas) e duas abstenções. Após discussões, a redação do ponto único da pauta foi votada e aprovada por dezesseis votos favoráveis, dois votos contrários e três abstenções. A conselheira **Luciana Dantas Mafra** declarou seu voto contrário e lamentou a não participação dos Centos na decisão. A conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Morais** declarou seu voto favorável e salientou o respeito à paridade. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** declarou sua abstenção, devido a não participação dos Centros na decisão. O conselheiro **Jeferson Santos Teixeira da Silva** declarou seu voto favorável. Após considerações, a reunião foi encerrada e eu, **Cibelle dos Santos Carlos Amorim**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, segue assinada pela presidente em exercício do Consuni, pelos demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente em exercício:
Roberto Vieira Pordeus _____
Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
Samuel Oliveira de Azevedo _____
Francisco Edcarlos Alves Leite_____
Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
Jackson de Brito Simões _____
Luciana Dantas Mafra_____
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
Sharon Dantas da Cunha _____
Wesley de Oliveira Santos_____
Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
Lázaro Luis de Lima Sousa _____
Centro de Ciências Agrárias (CCA):
Adrian José Molina-Rugama _____
Ivanilson de Souza Maia _____
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
Rodrigo Silva Costa _____
Paulo Alfredo Simonetti Gomes_____
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
Hudson Palhano de Oliveira Galvão_____
Centro de Engenharias (CE):
Alan Martins de Oliveira_____
Jardel Dantas Cunha_____
Representantes técnico-administrativos:
Elisângela André de Oliveira Chaves_____
Jeferson Santos Teixeira da Silva_____
Maria Kaliane de Oliveira Morais_____
Representantes discentes:
Luciara Maria de Andrade_____
Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____
Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes_____
Representante da comunidade:
Paulo Caetano Davi _____
Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:
Cibelle dos Santos Carlos Amorim _____